PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.524 de 20 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/11/2026, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais , para SS.1 - Coordenadoria Administrativa ,o(a) servidor(a) JORGE SOUZA DA SILVA , código funcional 5111 , contratado (a) em 18/05/1987 , para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá , em **20 de Outubro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.550 de 22 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único , para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas , o (a) servidor (a) VALQUIRIA MARIA DA SILVA , código funcional 28777 , no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais , para SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lídia , o (a) servidor (a) NADIA DRIZLIONOKS , código funcional 33642 , no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SS.6.1.1 - Divisão de Regulação Inter-hospitalar , para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais , o (a) servidor (a) MARCELO DE FREITAS , código funcional 40653 , no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá , em **22 de Outubro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.551 de 22 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/11/2026, da SS.3.3 - Gerência de Saúde de Transporte Assistencial , para SS.5 - Coordenadoria de Atenção Especializada ,o(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA ARAUJO , código funcional 5145 , contratado (a) em 01/06/1987 , para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais , para SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto , o (a) servidor (a) ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO , código funcional 29326 , no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá , para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , o (a) servidor (a) VALMIR GERALDO FERNANDES , código funcional 40510 , no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá , em **22 de Outubro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.568 de 29 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia , para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Munícipe , o (a) servidor (a) LOURDES PEREIRA DA SILVA , código funcional 31573 , no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2026, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas , para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único , o (a) servidor (a) MARIA RITA RODRIGUES , código funcional 33634 , no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino